



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

LEI N° 1145

Dá nova redação a artigo de Lei Municipal.

A Câmara Municipal de Delfinópolis decreta e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - O artigo primeiro da Lei Municipal nº 749 de 30.12.83, passa a ter a seguinte redação: Artigo 1º - Fica denominada Rua "José Chrysóstomo de Castro" a que se inicia na Rua Maria Kafruni de Oliveira, passando em frente ao Terminal Rodoviário, atravessando a Rua José Abrahão Pedro e termina na Rua João Soares.

Artigo 2º - O Poder Executivo providenciará no prazo legal as alterações decorrentes da presente Lei.

Artigo 3º - Fica ressalvada a existência eventual de qualquer dispositivo legal contrário ao presente Projeto.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 5º - A presente Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 07 de maio de 1993.

FERNANDO JOSÉ PINTO=PREFEITO MUNICIPAL

Cleonice de Moraes Dias Abreu

CLEONICE DE MORAES DIAS ABREU=SECRETÁRIA=